Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 11 / 2019 10.776 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1914/2019**	**26/11/2019-14:42** **Protocolo: 6575/2019** **Processo: 3799/2019**

Exma Sra. Presidente

Os vereadores que subscrevem, depois de ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa um projeto de lei criando vagas para cargo de provimento efetivo da Guarda Municipal.

Flávio Veleda Maciel
Vereador do SOLIDARIEDADE

Luciano Gonçalves
Vereador do PT

Justificativa: Tendo em vista que todas vagas para o cargo de provimento efetivo para Guarda Municipal estão ocupados, indicamos ao Executivo Municipal a criação de novas vagas para que em momento oportuno, possam aqueles que prestaram concurso público ocupar estas vagas.

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: r91mv2dry